



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

ATA

**25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE (COVID-19) DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS**

Data: 16 de agosto de 2021

Horário: 14h20 às 14h29

Local: Aplicativo Microsoft Teams

<b>Participante</b>	<b>Cargo e Unidade</b>
Eduardo de Melo Gama	Juiz Federal Diretor do Foro
Ricardo Antônio Nogueira Pereira	Diretor da Secretaria Administrativa
Cynthia de Nazaré Vaz Salbé	Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas
Harley Caixeta Seixas	Diretor do Núcleo Judiciário
Gilmar Cintra de Araújo	Diretor do Núcleo de Administração
Samuel Daltan R. de Abreu Adrian	Assessor de Comunicação Social
Walter Henrique Vilela Santos	Juiz Federal da 5ª Vara Federal
Mara Rosana Silva Cabral	Médica da Seccional, em substituição
Pollyana de Abreu Pimenta	Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal
Igor Manoel Martins Bezerra	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araguaína
Marcelo Coutinho Kascher	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Araguaína
Eduardo de Assis Ribeiro Filho	Juiz Federal da Vara Única de Gurupi

### 1. Abertura da reunião

A reunião foi iniciada pelo pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Eduardo de Melo Gama, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos.

Em seguida explicou que o objetivo da reunião era o acompanhamento e avaliação do cenário atual da pandemia no Estado e das condições locais para a continuidade das atividades presenciais, iniciadas no dia 06 de outubro de 2020, interrompidas pelo plantão extraordinário no dia 15/03/2021, por meio da Portaria SJ Diref 73/2021 (12533775) e posteriores alterações, e, restabelecidas, a partir de 17/05/2021, por meio da Portaria SJTO-Diref 138/2021 (12912636) e alterações posteriores.

### 2. Análise do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

A área médica da Seccional trouxe a notícia, com base nas Informações SJTO-SEBES 13747341 e 13749964, no sentido de que o índice de contaminação nos últimos 28 dias teve uma sensível redução, variando no percentual de 4,66%, com 4.394 novos casos. Informou, ainda, que também houve uma redução na procura de leitos clínicos e de UTI em Palmas, alcançando a marca de 44% em leitos de UTI. Já em Araguaína e Gurupi, a ocupação hospitalar em UTI também obteve sensível redução, com índices em 64%.

A área médica da seccional informou, também, que houve 03 (três) novos registros de casos dentro da seccional nos últimos 28 dias.

Quanto ao percentual de servidores e colaboradores da seccional já vacinados, foi informado que, em Palmas, 54% dos servidores e magistrados (86 pessoas), 32% dos prestadores de serviços (18 pessoas) e 15% dos estagiários (4 pessoas) estão vacinados com ao menos a primeira dose. Em Araguaína esse números alcançam os percentuais de 56%

dos servidores e magistrados (27 pessoas), 67% dos prestadores de serviços (14 pessoas) e 0% dos estagiários (0 pessoas). E em Gurupi, os percentuais são de 42% dos servidores e magistrados (11 pessoas), 50% dos prestadores de serviços (5 pessoas) e 0% dos estagiários (0 pessoas). Lembrando que esses dados foram baseados em informações prestadas pelos próprios servidores, por email a Sebes, tendo, ainda, uma grande discrepância se comparados os dados informados, com as vacinas ofertadas por idade nas localidades da Justiça Federal no Tocantins. De acordo com a Sebes, já estão sendo ofertadas vacinas ao público com mais de 24 anos em Palmas e mais de 18 anos em Araguaína e Gurupi, o que englobaria aproximadamente, 100% da força de trabalho da seccional.

O Juiz Federal Diretor do Foro, tendo em vista o cenário de estabilidade apresentado, e a não mudança dos normativos por parte do Tribunal, propôs a manutenção da fase preliminar do retorno gradual das atividades presenciais, com a continuidade da adoção do percentual máximo de 25% dos servidores em cada unidade, com indicativo de possibilidade de aumento desse percentual para 50%, caso haja alteração dos normativos no Tribunal quanto ao aumento do percentual autorizado para o trabalho presencial, ocasião em que poderá ser convocada reunião extraordinária para essa deliberação.

O Juiz destacou também a importância de se ter os dados atualizados quanto a vacinação do corpo funcional, delegando ao diretores de cada unidade fazer a atualização desses dados e o envio à Sebes.

Todos foram favoráveis às propostas.

### 3. Deliberações do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

- Após a análise da situação e das informações apresentadas durante a reunião, o Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO entendeu pela **manutenção da fase preliminar do retorno gradual das atividades presenciais**, com a continuidade da adoção do percentual **máximo de 25% dos servidores** em cada unidade, com indicativo de possibilidade de aumento desse percentual para 50%, caso haja alteração dos normativos do Tribunal, ou até nova avaliação a ser realizada na próxima reunião, no mês de Setembro/2021;
- Os diretores de cada unidade deverão manter um controle estrito de suas unidades, de forma a não ultrapassar o referido percentual;
- Os diretores de cada unidade deverão atualizar o levantamento dos dados vacinais de seus servidores, com datas da 1ª e 2ª dose, assim como o nome da vacina tomada, e repassar as informações à Sebes;
- Permanecem autorizadas a realização de perícias médicas e o cumprimentos dos mandados, conforme critérios definidos anteriormente;
- O acompanhamento dos protocolos estabelecidos deve ser mantido pela Administração, inclusive com registros fotográficos, para subsidiar as próximas decisões do Comitê;
- O Comitê deliberou também pela continuidade do acompanhamento semanal dos números de casos de COVID-19, no Estado do Tocantins, sob a responsabilidade da SEBES;
- A SEBES deverá acompanhar os novos casos, com especial atenção dos servidores, prestadores e/ou colaboradores que estejam escalados para o trabalho presencial na seccional;
- A próxima reunião do Comitê Seccional de Gestão de Crise - COVID-19, será no **dia 13/09/2021 (segunda-feira) às 14h20, podendo ser convocada reunião extraordinária, caso haja alteração dos normativos pelo TRF1.**

### 5. Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Diretor do Foro**, em 16/08/2021, às 17:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 17/08/2021, às 13:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Harley Caixeta Seixas, Diretor(a) de Núcleo**, em 17/08/2021, às 13:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia de Nazaré Vaz Salbé, Diretor(a) de Núcleo**, em 17/08/2021, às 14:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cintra de Araújo, Diretor(a) de Núcleo**, em 19/08/2021, às 08:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rosana Silva Cabral, Médico(a)**, em 19/08/2021, às 13:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13751958** e o código CRC **3C7FB122**.